

Investimentos e obrigações: O orçamento total disponível é de R\$ 2 mi (dois milhões de reais) para produção e veiculação. A campanha deve contemplar os 04 (quatro) polos turísticos do estado, sendo obrigatória a apresentação de: 01 (um) filme de 30 ou mais segundos; 01 (um) spot de 30 ou mais segundos; 01 (um) anúncio impresso (revista ou jornal); 01 (uma) peça de mídia out of home; 01 (uma) peça de não-mídia; e 01 (uma) peça-conceito de redes sociais, ficando a critério da licitante a escolha de qual(is) peça(s) se adequará(ão) aos respectivos polos, contanto que nenhum deixe de ser relacionado, sendo vedada, ainda, a apresentação de mais de 01 (um) polo por peça.

Assim, fica obrigatória a apresentação das 06 (seis) espécies de peças acima descritas, e máximo de 10 (dez) peças, sendo nesse número inseridos os 04 (quatro) polos turísticos mato-grossenses, não podendo deixar de ser apreciado nenhum deles e individualizando-se a relação polo-peça.

Nesta esteira, no que pertine ao item 7.37, do citado edital, onde se lê que: "A licitante **deverá** apresentar 10 (dez) peças publicitárias, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.", leia-se: "A licitante **poderá** apresentar 10 (dez) peças publicitárias, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição."

Por conseguinte, o item 4.2, do edital (fl. 04) informa que o Termo de Referência se encontra descrito como "Anexo I", o que se repete na folha de capa do referido documento (fl. 65). Trata-se, portanto, de equívoco de digitação, tendo em vista que o Termo de Referência está acostado aos autos como "Anexo VII".

Já no item 5.4, do mesmo edital, onde se lê "Nesse caso, o preposto também entregará à Comissão Especial de Licitação cópia do ato que estabelece a prova de representação da empresa...", leia-se: "**Nesse caso, o preposto também entregará à Comissão Especial de Licitação cópia dos documentos constitutivos da empresa...**"

Por fim, no que tange ao item 14.6, alínea "g" - Regularidade Fiscal e Trabalhista, do edital, onde se lê: "Relatório/Extrato do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União e Controladoria Geral do Estado"; **Leia-se: Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União e Controladoria Geral do Estado;**

A presente "Errata" justifica-se pela necessidade e importância de tornar clara a exata quantidade de peças que podem ser apresentadas nas propostas das empresas licitantes, bem como esclarecer outros pontos do edital que poderiam trazer dúvidas.

Não obstante, TODAS as demais cláusulas e informações editalícias permanecem inalteradas.

Fica devidamente mantida para 08/11/2021 a data para apresentação das propostas.

Cuiabá (MT), 19 de outubro de 2021.

Murilo Nunes de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2021
ANTIGO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021
PROCESSO N.º 184332/2021/SEMA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia via satélite para telefones móveis para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.**"

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: será do dia 21 de

outubro até às 13h30min do dia 09 de novembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 09 de novembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.05/2021

Processo nº. 422173/2020 OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Comandante Fontoura, na rodovia MT-109, na divisa dos municípios de Canabrava do Norte e São Félix do Araguaia/MT, com extensão de 80,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 704,00m², e seus respectivos encaixamentos, em uma extensão de 1,10km. **Fundamento legal:** Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Rescisão unilateral do Instrumento Contratual n.017/2021/SINFRA, oriundo do Regime Diferenciado de Contratação n.030/2020. Considerando a necessidade da continuação e conclusão da construção da ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Comandante Fontoura. A contratação se deu por ordem de classificação, conforme resultado da licitação do RDC n.030/2020, uma vez que a empresa classificada em 2º lugar, manifestou favoravelmente em assumir o remanescente de obras. Verifica-se que a Procuradoria Geral do Estado, manifestou-se favoravelmente à contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93. Para a obtenção dos preços foi utilizado o índice de reajustamento de Obras Rodoviárias - DNIT, com data base de Abril/2021, a análise foi baseada nos quantitativos necessários para a conclusão da obra, sendo aplicado o desconto médio da licitação de 6,90%. **Ratificação da Dispensa em 20/10/2021, saldo contratual:** R\$ 5.208.106,56 (Cinco milhões, duzentos e oito mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Empresa:** Atrativa Engenharia Ltda, CNPJ n.05.073.316/0001-27. **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 08/2021**

Processo n. 102161/2021 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Itanhangá - Brasnorte, subtrecho: Entr. MT-338 - Agrovila Monte Alto, com extensão de 16,80 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 051/2021/CGAB/SINFRA, 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 28.074, de 30/08/2021, página 9, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **BR Paving Construções e Serviços Eireli. CNPJ: 15.264.721/0001-86** foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 12.597.700,50 (doze milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos reais e cinquenta centavos). A íntegra do julgamento da fase de